
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/COMPIR – SEMIAS

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público para participação no Fórum Eleitoral para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR para o biênio 2026-2028.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe é conferido pelo Decreto Nº 6183/1 e conforme Leis Complementares Nº 534, de 15 de maio de 2014, Nº 798, de 20 de dezembro de 2019 e Nº 911, de 18 de agosto de 2022 torna pública a abertura de inscrições e estabelece critérios objetivos às normas relativas à seleção de 10 (dez) vagas, para representantes de Entidades da Sociedade Civil de âmbito municipal (Porto Velho) titulares e suplentes para integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o Biênio 2026/2028.

1 DO OBJETO

1. SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL–COMPIR – BIÊNIO 2026/2028.

1.1 O Edital de Chamamento tem por finalidade a realização de Fórum Eleitoral para o preenchimento de 10 (dez) vagas, para representantes de Entidades da Sociedade Civil de âmbito municipal (Porto Velho) titulares e suplentes para integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o Biênio 2026/2028;

- a)** 01 (um) representante das instituições de ensino superior privada com unidade no Município de Porto Velho e que tenha atuação/atividade de extensão, ou pesquisa, ou ensino voltadas para promoção da Igual racial;
- b)** 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO;
- c)** 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil organizada, com atuação no Município de Porto Velho, que represente ou trabalhe com a temática racial;
- d)** 01 (um) representante de instituição que representa as Comunidades Tradicionais de Terreiros;
- e)** 01 (um) representante de instituições das comunidades indígenas localizadas exclusivamente no Município de Porto Velho;
- f)** 01 (um) representante de entidade sindical que desenvolva trabalho com ênfase na temática voltado ao negro.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O Edital de Chamamento tem por finalidade a realização de Fórum Eleitoral para preenchimento de 10 (dez) vagas, para representantes de Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o Biênio 2026/2028;

2.2 O Edital de Chamamento será composto por 03 (três) etapas: inscrição, habilitação, eleição.

2.3 A Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social-SEMIAS, visando garantir total lisura e transparência ao processo, designou a Comissão de Seleção, por meio da Portaria nº 366/SEMIAS/2025, publicada no dia 07/11/2025, Edição 4105, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, a qual é composta por 05 (cinco) membros, da seguinte forma:

Elizeth Mendes de Moraes (Assessora Chefe-ASTEC/SEMAIS);
Rossilene Martins Medeiros Rocha (Gerente da Casa dos Conselhos Municipais-SEMIAS);
Liliana Vilarim Vieira Lira (Secretária Executiva/CMAS);
Francisca Ferreira do Nascimento (Secretária Executiva/COMPI);
Lilian Nascimento Souza (Secretária Executiva).

2.4 O Fórum Eleitoral ocorrerá no dia **09/01/2026**, das 09 h as 12 h, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Guanabara 965 Nossa Senhora das Graças, sob a Coordenação da Comissão Eleitoral

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão habilitar-se as entidades da sociedade civil organizada que atendam aos seguintes requisitos:

3.2 Sejam entidades, movimentos sociais, organizações ou associações sem fins lucrativos, regularmente constituídas, e com atuação comprovada na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra ou de segmentos étnico-raciais;

3.3 Ter pelo menos 01(um) ano de funcionamento, com atuação de âmbito municipal comprovada;

3.4 Apresentem documentos comprobatórios de atuação, como relatórios, projetos, ou registros de ações realizadas no município de Porto Velho.

3.5 Tenham sede ou filial atuando no município de Porto Velho.

3.6 Indiquem formalmente seus representantes, sendo estes membros ativos da entidade e maiores de 18 anos.

3.7 As entidades interessadas deverão manifestar seu interesse diretamente na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Rua Guanabara, 965 Nossa Sra. das Graças, Porto Velho – RO, no horário das 08 h às 14 h, até a data definida no cronograma (Item 7), apresentando os seguintes documentos:

3.8 No ato da inscrição, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos

3.8.1 Ofício original dirigido a Comissão Eleitoral, assinado pelo representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do Edital de Chamamento (Fórum Eleitoral);

3.8.2 Cópia da ata de eleição da atual diretoria ou equivalente;

3.8.3 Cópia do estatuto social;

3.8.4 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.8.5 Relatório de atividades realizado no ano anterior, comprovando a atuação na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra ou de segmentos étnico-raciais, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como registros fotográficos, lista de presença, cartazes, dentre outros.

Parágrafo Único: Não serão aceita inscrições realizadas por e-mail.

4 DA HABILITAÇÃO

4.1-A habilitação das entidades será realizada mediante análise dos documentos indicados no item 3.8 deste Edital de Chamamento.

3.2-A análise dos documentos será feita pela Comissão Eleitoral, designada através da Portaria 366/SEMIAS/2025 de 07 de novembro de 2025.

3.3-Durante a análise, as entidades inscritas poderão ser solicitadas a fornecer documentos ou informações adicionais para sanar eventuais dúvidas da Comissão Eleitoral.

3.4-O resultado preliminar e definitivo da habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, conforme cronograma constante neste Edital de Chamamento.

5 DOS RECURSOS DO PROCESSO

5.1-As entidades participantes poderão interpor recurso em qualquer etapa do processo eleitoral, fundamentando as razões e acompanhando os devidos documentos comprobatórios.

5.2-O recurso deverá ser protocolado, em envelope lacrado, na Casa dos Conselhos Municipais, conforme prazo estipulado no cronograma deste Edital de Chamamento.

6- DA ELEIÇÃO

6.1-As entidades habilitadas terão direito a votar e serem votadas para compor o COMPIR.

6.2-Cada entidade habilitada terá direito a votar em 02 (duas) entidades.

6.3-Serão eleitas as 10 (dez) entidades mais votadas, ficando as entidades subsequentes, na ordem de votação, eleitas como suplentes.

6.4-Em caso de empate, será utilizada a antiguidade da entidade como critério de desempate baseado na data de inscrição no CNPJ.

7 DO CRONOGRAMA

01 a 19/12/2025	Período de inscrição (horário das 08h às 14h)
22/12/2025	Avaliação das inscrições
23/12/2025	Publicação da homologação das inscrições
26 e 29/12/25	Apresentação de recurso (horário das 08h às 14h)
30/12/2025	Análise e resposta dos recursos
05/01/2026	Publicação da homologação final das inscrições
09/01/2026	Realização do Fórum Eleitoral
13/01/2026	Publicação do resultado do Fórum Eleitoral
16/01/2026	Indicação dos nomes dos representantes titular e suplente de cada entidade eleitas (horário das 08h às 14h)
19/01/2026	Envio da Minuta de Decreto para fins de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
A definir	Posse dos Conselheiros eleitos e indicados para o Biênio 2026/2028 do COMPIR

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1-As entidades eleitas deverão indicar formalmente seus conselheiros (titular e suplente) até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado do Fórum.

8.2 Qualquer dúvida ou informação complementares poderão ser solicitada através do telefone 69-98473-4098, no horário das 08 h às 14 h.

8.3 O presente Edital estará disponíveis no site oficial da Prefeitura de Porto Velho e mural da Casa dos Conselhos Municipais.

Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2025.

ELIZETH MENDES DE MORAIS

Coordenadora da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:56ADD8A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2025. Edição 4120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>